



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br/prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 0106/2025 GAB-PMA

Dispõe sobre a designação do Sr^a. **ALINE MOURA GONÇALVES** para função de fiscal do contrato que menciona.

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a servidora **ALINE MOURA GONÇALVES, MT:12591**, lotado na Secretaria Municipal de Administração de Anapu/PA, para exercer a função de fiscal de processo licitatório: **ADESÃO A ATA (SRP) N°004/2025-PMA**, objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE N°030/2024- ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N°026-2024 PE SRP- PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILANDIA. PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTOS DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, PARA O ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA.**

Art. 2º - O Fiscal do Contrato terá as seguintes atribuições:

- I - Acompanhar a execução do contrato e verificar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- II - Realizar vistorias e auditorias para verificar a conformidade da prestação de serviços/obras;
- III - Emitir relatórios periódicos sobre a execução do contrato;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63

anapu.pa.gov.br/prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

IV - Informar ao ordenador de despesas sobre eventuais irregularidades ou descumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º - A designação do Fiscal do Contrato não implica na delegação de competências para praticar atos de gestão ou decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu-PA, 14 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE

Prefeito Municipal